

PORTARIA Nº 774/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamentos, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
105911-1	Francisco de Assis de Souza Diniz	Artifice	01 à 30 de setembro de 2022	2020/2021
0036	José Geraldo Ribeiro Nascimento	Vigia	01 à 30 de setembro de 2022	2021/2022
933-1	Paulo Sergio Vieira dos Santos	Assistente Administrativo	01 à 30 de setembro de 2022	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de setembro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

